



**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO E REAJUSTE AO
CONTRATO Nº. 126/2024,
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE
SAQUAREMA E A EMPRESA AGILE
COMUNICAÇÃO LTDA, QUE TEM
POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PRESTADORA DE
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
INSTITUCIONAL/CORPORATIVA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o nº 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, nº. 77 – Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Comunicação Social, o Subsecretário **Sr. Ewerton Moreira de Carvalho Silva**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº. 128.044.807-55, expedido pelo DETRAN/RJ,

CONTRATADA: AGILE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 10.770.313/0001-82, sediada na Rua São José, nº 70, andar 21º (parte), Centro, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pela administradora a **Srª Louise da Costa Lima**, brasileira, casada, advogada, inscrita no Ordem dos Advogados do Brasil/RJ sob o nº. 166.781 e CPF/MF sob o nº 116.143.977-32.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 126/2024, resultante da Concorrência Pública nº 90001/2024, conforme Processo Administrativo nº. 1.935/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e o **REAJUSTE** do Contrato n.º 126/2024, firmado entre as partes em 14/10/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 126/2024 pelo prazo de **12 (doze) meses** de 14/10/2026 a 14/10/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

1. Pelo presente termo aditivo, fica reajustado o valor do Contrato n.º 126/2024 em aproximadamente **4,84% (quatro inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento)**, obedecendo o índice IPCA de reajuste no valor de **R\$ 421.841,96** (quatrocentos e vinte um mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação por 12(doze) meses e o reajuste de aproximadamente 4,84% (quatro inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) do Contrato n.º 126/2024, é de **R\$ 9.136.749,81** (nove milhões, cento e trinta e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos).

Carvalho



CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT. 24.131.0013.2.053, ND. 3.3.90.39.33.00 e FR. 2705; PT. 24.131.0013.2.053, ND. 3.3.90.39.33.00 e FR. 1704 da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Comunicação Social da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 1.935/2024, e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 11 de setembro de 2026.



Ewerton Moreira de Carvalho Silva
Subsecretário Municipal de Comunicação Social
Contratante

Ewerton Moreira de Carvalho Silva
Subsecretário de
Comunicação Social
Mat. 81741



AGILE COMUNICAÇÃO LTDA
Administradora representante: Louise da Costa Lima
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: Aline Reamim Faro

CPF: 142.223.277-86

ASSINATURA: 

NOME: Thiago de Oliveira Mattos

CPF: 143.137.747-26

ASSINATURA: 